



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 201/2025 de 14 de julho de 2025.

HOMOLOGA A APROVAÇÃO DE SERVIDORA NO ESTAGIO PROBATÓRIO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA ROSA,
Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe
são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste
diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

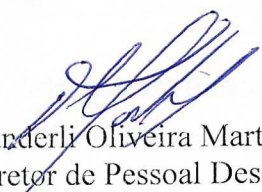
ART.1º- Homologa a aprovação da servidora municipal Cleres Maria do Carmo Flores
Pastoriza, matrícula 1266, detentora do cargo em provimento efetivo de Agente
Administrativo.

ART 2º - A servidora torna-se estável no serviço público municipal.

ART 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a data correspondente ao termino do estágio probatório em de 05/05/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos
quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.


Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
14.07.25 A/...../.....